



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 19 de novembro de 2024.

De: Gabinete da Presidência
Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1268/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 27/2024 DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INCISO XII NO ART. 2º DA LEI ORDINARIA Nº 1.999/2018 QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES – ES, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CRFB/88, DO ART. 32, IX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DE MARATAIZES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Em análise aos autos, verifiquei já fora juntado o Parecer Jurídico, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno, e não fora juntado o devido parecer Favorável das Comissões.

Sendo assim, com as razões motivadoras, e **dando celeridade ao presente, junto as autos o devido PARECER DAS COMISSÕES.**

EM OPORTUNO, CERTIFICO e ATESTO que o presente fora incluso para expediente na Sessão Ordinária do dia 12/11/2024, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003400390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Willian de Souza Duarte
Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003400390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

